



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Departamento de Matemática



Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências e Tecnologia
Unidade Acadêmica de Matemática e
Estatística

PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA

PROCESSO SELETIVO

Edital de Seleção do Doutorado para o Período 2013.1

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições estarão abertas de **10 de dezembro de 2012 a 15 de fevereiro de 2013**.
- 1.2. As inscrições serão recebidas pelas Secretarias do Programa de doutorado em Matemática UFPB/UFCG localizadas no Departamento de Matemática da UFPB e na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística da UFCG, nos dias úteis, nos horários de 08 h às 11h e de 14h às 17h.
- 1.3. As inscrições podem ser entregues pessoalmente ou por correspondência, sendo de inteira responsabilidade do candidato a chegada da documentação até a data limite de inscrição. As inscrições feitas através de correspondência, pelo correio, devem ser enviadas com data de postagem até o dia 15 de fevereiro de 2013, para o endereço abaixo:

***Universidade Federal da Paraíba
Departamento de Matemática - Coordenação de Pós-Graduação em Matemática
Cidade Universitária, CEP: 58051-900 - João Pessoa - PB.***

- 1.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato (a) deverá apresentar (ou postar, se for o caso) os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na página: <http://mat.ufpb.br/pgmat/index.php/doutorado>;

- Anexar o histórico escolar oficial, emitido pela Instituição onde o candidato realizou seus estudos superiores. Se o candidato estiver ainda cursando a graduação, deve enviar um histórico escolar tão completo quanto possível;
- Curriculum Lattes do CNPq;
- Duas cartas de referência de professores de instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC (modelo disponível na página: <http://mat.ufpb.br/pgmat/index.php/doutorado>);
- Cópias das ementas ou programas oficiais autenticados, com bibliografia utilizada, das disciplinas em nível avançado (por exemplo, disciplinas de Cursos de Verão em Curso de Pós-Graduação em Matemática) que deseja que sejam consideradas na sua seleção.

Observação: No caso do sistema de avaliação em disciplinas cursadas seja por conceitos, anexar documento da instituição onde cursou tais disciplinas mostrando a equivalência entre tais conceitos e notas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) .

2. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

2.1 A seleção dos candidatos inscritos ficará a cargo da Comissão de Admissão e Ensino do Programa de Doutorado em Matemática UFPB/UFCG (CADE).

2.2. A seleção dos candidatos será feita, em uma única etapa, de acordo com os critérios abaixo. Cada item terá um peso e será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

- Análise do histórico escolar (**Peso 1**): A nota deste item será a média aritmética das notas das disciplinas: Análise Real, Estruturas Algébricas e Geometria Diferencial (ou nome equivalente, baseadas nas ementas oferecidas pelo PGMat-UFPB ou PGMat-UFCG - veja <http://www.mat.ufpb.br/pgmat/index.php/disciplinas> e <http://www.dme.ufcg.edu.br/PPGMat/EstruturaAcademica/Ementas.pdf>);
- Análise das cartas de referência (**Peso 1**): Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a carta de referência de cada professor. A nota, então, será a média aritmética das notas das cartas;
- Análise do desempenho do candidato em **Cursos de Verão em programas de Pós-Graduação em Matemática (Peso 5)**.

Observação: Caso o candidato não tenha realizado atividades como as citadas no item iii., o mesmo deverá submeter-se a uma prova de seleção, cujo conteúdo abrange as ementas das disciplinas Análise Real, Estruturas Algébricas e Geometria Diferencial oferecidas pelo PGMat-UFPB ou PGMat-UFCG (veja <http://www.mat.ufpb.br/pgmat/index.php/disciplinas> e <http://www.dme.ufcg.edu.br/PPGMat/EstruturaAcademica/Ementas.pdf>). A prova será realizada no dia 25 de fevereiro de 2013 das 14 h às 17 h na sala 219 do DM-UFPB ou no

UAME - UFCG. A nota final do candidato será obtida pela média ponderada das notas obtidas nos itens descritos anteriormente.

2.3. A critério da Comissão de Admissão e Ensino do Programa de doutorado em Matemática UFPB/UFCG poderá ser realizada uma entrevista aberta ao público com o candidato, ficando ressalvada a proibição da presença de candidatos concorrentes. O candidato deverá demonstrar, por meio da entrevista, aptidão em conteúdos de Matemática, em nível de pós-graduação: Análise Real, Estruturas Algébricas e Geometria Diferencial pelo PGMat-UFPB ou PGMat-UFCG (veja <http://www.mat.ufpb.br/pgmat/index.php/disciplinas> e <http://www.dme.ufcg.edu.br/PPGMat/EstruturaAcademica/Ementas.pdf>). O candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Neste caso, a nota final do candidato, atribuída no item 2.2 iii será obtida pela média aritmética das notas referentes aos itens 2.2 iii e 2.3.

2.4. A nota mínima desta etapa única para a seleção do candidato é 7,0 (sete). Serão aprovados os candidatos que obtiverem as maiores notas de acordo com os critérios descritos em 2.2 e 2.3.

2.5. Os candidatos terão um prazo de 5 dias, a contar da divulgação do resultado da seleção para recorrer da decisão da CADE.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será divulgado eletronicamente na página <http://mat.ufpb.br/pgmat/index.php/doutorado>; e também será afixado nas dependências do Departamento de Matemática da UFPB e UFCG até o dia 01 de março de 2013.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Os candidatos selecionados deverão fazer matrícula no período de 04 a 08 de março de 2013, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, na secretaria do Programa de doutorado em Matemática UFPB/UFCG.

4.2. Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula, cópia dos documentos abaixo relacionados:

- Certificado de conclusão de curso de graduação e/ou mestrado devidamente registrado (frente e verso);
- Histórico escolar atualizado;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Cédula de identidade;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- CPF;
- Uma foto 3x4 recente.

4.3. Os candidatos estrangeiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia dos documentos abaixo relacionados:

- Certificado de conclusão de curso de graduação e/ou mestrado devidamente registrado (frente e verso);
- Histórico escolar atualizado;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Uma foto 3x4 recente;
- Passaporte e RNE expedido pela Polícia Federal do Brasil.

5. DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

5.1. As vagas serão disponibilizadas de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Doutorado em Matemática – UFPB/UFCG, nas quais o futuro aluno irá desenvolver a sua dissertação de doutorado. O Programa oferecerá no máximo 07 vagas. Dependendo da análise da documentação e levando-se em conta a compatibilidade entre o perfil do candidato e a disponibilidade de orientação, bem como a adequação às linhas de pesquisa do programa, não haverá obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas. As linhas de pesquisa dos docentes do programa abrange as seguintes áreas:

- Análise;
- Álgebra;
- Geometria/Topologia;
- Probabilidade.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

6.2. A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o processo de seleção.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de doutorado em Matemática UFPB/UFCG.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2012

A coordenação do Programa de Doutorado em Matemática da UFPB/UFCG